

Bolsa de Recrutamento do IPB

Aviso N.º 6/ESSa/2024

De acordo com o número 2 do artigo 12.º do Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado (PDEC), publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 127, de 5 de julho de 2011, o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) vem divulgar que vai dar início a processos de seriação com vista ao recrutamento de PDEC para as unidades curriculares no domínio da Biologia afetas ao departamento de Ciências Sociais da Vida e Saúde Pública.

A seleção dos candidatos a seriar será processada, de forma anónima e automática, a partir da plataforma eletrónica de recrutamento. Nesta seriação só serão incluídos os candidatos que tenham selecionado, para lecionar, a Escola Superior de Saúde de Bragança e pelo menos uma das Unidades Curriculares (UCs) acima indicadas e que sejam detentores de um grau académico e possuam experiência profissional. Ainda, só será considerada, para efeitos de avaliação curricular, a formação com comprovativos anexos. Mais se informa que o conteúdo inserido no formulário eletrónico da plataforma “ipb.recrutamento” relativo a cada candidato pode ser atualizado/inserido durante os próximos dezoito dias consecutivos. Findo esse período, os processos serão descarregados da plataforma e quaisquer atualizações após as 24 horas do dia 29 de julho de 2024 não serão tidas em conta neste processo de seriação.

File



Recrutamento de Pessoal Docente Especialmente Contratado, publicado pelo Instituto Politécnico de Bragança

Ata nº1 de 2024 | CSVSP

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro nas instalações da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança reuniu a Comissão de Seriação do Departamento das Ciências Sociais da Vida e Saúde Pública (DCSVSP) para definição de critérios de seriação dos processos de candidatura da Bolsa de Recrutamento relativo às Unidades Curriculares (UCs) na área da Biologia de diferentes cursos afetas a este departamento.-----

A Comissão de Seriação, abaixo designada de Comissão, foi constituída pela Diretora da Escola, Adília Maria Pires da Silva Fernandes, pela Coordenadora do departamento CSVSP, Ana Maria Nunes Português Galvão e pela docente Carina de Fátima Rodrigues. -----

A Comissão procedeu à análise da metodologia de avaliação aprovada e adotada pelos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em reunião do Conselho Técnico-Científico (CTC) do IPB, em dezassete de fevereiro de dois mil e doze e respetiva operacionalização dos conceitos de adequação das habilitações académicas e experiência profissional. -----

Para efeitos da aplicação da metodologia de avaliação adotada, como referencial para a classificação da adequação das habilitações académicas e experiência profissional a Comissão considerou o seguinte: -----

Em relação às Habilitações Académicas: -----

As licenciaturas classificam-se como: -----

- *Muito adequadas as licenciaturas em Biologia e Genética;* -----
- *Adequadas as licenciaturas Medicina, Ciências Biomédicas, Análises Clínicas Microbiologia, Biotecnologias e áreas afins;*-----
- *Não Adequadas todas as outras licenciaturas.*-----

Os diplomas de pós-graduação, mestrados e doutoramentos, tendo em consideração a sua adequação ao perfil pretendido para a lecionação das UCs postas a concurso, classificam-se como:-----



- *Muito adequadas as formações em Biologia e Genética, Medicina, Análises Clínicas, Microbiologia, Biotecnologias e áreas afins;*-----
- *Não Adequadas todas as outras licenciaturas.*-----

Em relação à Experiência Profissional considera-se a reportada desde a obtenção do grau de licenciado até ao termo do período de candidaturas, ajustada ao tempo integral: -----

- *Muito Adequado* o conjunto de atividades exercidas na área da Biologia Humana e Análises Biológicas que conferem competências de elevado nível técnico-científico ajustadas às necessidades específicas das UCs postas a concurso, cumulativamente com experiência na lecionação nesta área;-----
- *Bastante Adequado* o conjunto de atividades exercidas na área da Biologia Humana e análises Clínicas que conferem competências de elevado nível técnico-científico ajustadas às necessidades específicas das UCs postas a concurso;-----
- *Adequadas* um conjunto de atividades exercidas no âmbito de atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) de candidatos com formação de base na área da Biologia Humana, desde que ajustadas ao perfil pretendido para a lecionação das UCs postas a concurso; -----
- *Não Adequada* o conjunto de atividades que têm muito pouco ou nada a ver com a área de Biologia que não correspondem ao perfil pretendido para a lecionação da UC posta a concurso. -----

A conversão dos fatores de adequação referidos é conjugada com a experiência em anos e convertidos em pontos conforme Tabela II dos critérios de seriação aprovados pelo CTC do IPB, multiplicados, quando aplicável, pelos fatores correspondentes à Tabela III dos mesmos critérios, onde será considerada a última avaliação de desempenho em funções docentes no IPB homologada pelo CTC do IPB. -----

A classificação final das Habilitações Académicas e da Experiência Profissional satura aos 20 valores. -----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, a

qual foi lida e aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes.-----

Adília Fernandes

Adília Maria Pires da Silva Fernandes

Ana Maria Nunes Galvão

Ana Maria Nunes Português Galvão

Carina Rodrigues

Carina de Fátima Rodrigues